

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como Gestor do Contrato nº 002/2022-GVG, firmado com a empresa CENTRA MÓVEIS S/A, como fiscal o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, Diretor de Material e Patrimônio, Id. Funcional nº 5924319/3, e como suplente o servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Assessor, Id. Funcional nº 0035165/1, que tem como objeto a prestação de serviços de aquisição e instalação de mobília que atenderá as necessidades das instalações da Vice-Governadoria do Estado.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Geral de Programas Especiais, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 096/2022-GVG, de 16 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.188, de 17 de novembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, 03 de março de 2023.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 911258

PORTARIA Nº 016/2023-GVG DE 03 DE MARÇO 2023.

A DIRETORIA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como Gestor do Contrato nº 007/2019-GVG, firmado com a Print Solution Serviços de Processamento de Documento Ltda., como fiscal o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, Diretor de Material e Patrimônio, Id. Funcional nº 5924319/3, e como suplente o servidor PAULO CESAR SANTOS TAVARES, Assessor, Id. Funcional nº 0035165/1, que tem como objeto a prestação de serviço de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade de franquia de páginas mais excedentes, incluindo disponibilização de equipamentos novos e insumos para a finalidade de assessorar os serviços da Vice - Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Geral de Programas Especiais, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 204/2019-GVG, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.066, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vice-Governadoria do Estado, 03 de março de 2023.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 911262

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2023 – PGE. G. Belém (PA), 06 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

- Contrato nº 018/2023 – PGE e JULYANA ABDORAL DE QUEIROS SANTOS.

II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão insertas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 911156

PORTARIA Nº 137/2023 – PGE. G. Belém (PA), 06 de março de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora a servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Técnica em Gestão Pública, matrícula nº 54183008/2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

- Contrato nº 019/2023 – PGE e PAOLA SCALZO FREITAS.

II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão insertas na Cláusula VII – DA FISCALIZAÇÃO do Contrato.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 911159

PORTARIA Nº 139/2023-PGE.G., 06 de março de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora Ana Paula dos Santos Neves Dutra, id. Funcional nº 57205271/2, a se afastar de suas funções no período de 16.03 a 02.04.2023, para gozo de residual de férias 2020/2021, interrompida pela PORTARIA Nº 617/2022-PGE.G., de 12.12.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 911268

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 135/2023-PGE.G., de 06 de março de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, Florentino José Neves dos Santos, identidade funcional nº 6121543/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 1ª parcela do triênio 1994/1997, no período de 13.03 a 11.04.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 911203

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 018/2023-PGE/PA

Exercício: 2023

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 014/2023 – PGE/PA.

Data da Assinatura: 03/03/2023.

Vigência: 03/03/2023 a 03/06/2023.

Valor Global: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa 339036, Fonte de recurso 01759000040.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/241389-PGE.

Contratada: JULYANA ABDORAL DE QUEIROS SANTOS

CPF: 841.735.212-00

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 911164

Extrato de Contrato: Nº 019/2023-PGE/PA

Exercício: 2023

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 015/2023 – PGE/PA.

Data da Assinatura: 03/03/2023.

Vigência: 03/03/2023 a 03/06/2023.

Valor Global: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais),

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.128.1508.8887, Elemento de Despesa 339036, Fonte de recurso 01759000040.